

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 104/19-SMT

Processo nº: 6020.2019/0011047-0

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSM/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Contratada: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: Readequação de vias e consolidação da planilha de serviços e preços reajustados, com redução do valor contratual.

Fundamento jurídico: artigo 65, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Redução contratual, passando o valor total do contrato de R\$ 1.521.589,27 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 438.801,44 (quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**., inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56, com sede na Rua Victorino Calegare, nº 25, Jardim Mutinga –




Barueri – SP – CEP 06463-290, neste ato representada pela Sra. **TATIANE MOTTA AZEVEDO**, RG nº 14.586.348-SSP/MG, e CPF nº 097.030.116-24, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0011047-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA INCLUSÃO DE VIAS

1.1. Fica excluída a ciclofaixa abaixo identificado:

Nome da estrutura cicloviária	Estimativa			Subprefeitura
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	
Av. São Miguel	4.850	3	14.550	Ermelino Matarazzo (incorretamente identificada como São Miguel no inicial)

1.2. Fica incluída a ciclofaixa abaixo identificada:

Nome da estrutura cicloviária	Estimativa			Subprefeitura
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	
Coca - Praça Francisco Pereira - Cavao - Elias Monteiro Cardoso - Gendiroba	1.850	3,5	6.475	Itaim Paulista

CLÁUSULA SEGUNDA

DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS

2.1. Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:

JR.

AN



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS	PREÇOS	CONTRATO		REPLANILHAMENTO	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO REAJUSTADO (24/03/2020)	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E DRENAGEM							
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 13,47	R\$ 14,43	9.700,00	130.659,00	925,00	13.347,75
8	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	R\$ 359,30	R\$ 384,91	266,04	95.588,17	63,77	24.544,56
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 199,56	R\$ 213,80	285,56	56.992,06	72,07	15.407,92
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	R\$ 149,11	R\$ 159,74	-	-	66,41	10.608,33
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 101,73	R\$ 108,98	-	-	66,41	7.237,36
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 22,51	R\$ 24,12	158,19	3.515,84	66,41	1.601,81
13	03-33-00	TECNÓLOGO - 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 90,35	R\$ 96,79	402,71	36.384,85	121,88	11.796,47
14	03-40-00	TOPÓGRAFO	H	R\$ 72,60	R\$ 77,78	78,09	5.669,33	33,20	2.582,30
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 18,91	R\$ 20,26	1.220,37	23.077,20	321,48	6.513,14
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 47,68	R\$ 51,08	609,16	29.044,75	259,00	13.229,72
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	R\$ 6,82	R\$ 7,31	970,00	6.615,40	370,00	2.704,70
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 16,19	R\$ 17,34	679,00	10.993,01	166,50	2.887,11
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	R\$ 13,72	R\$ 14,70	97,00	1.330,84	12,96	190,51
40	05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	R\$ 324,33	R\$ 347,45	126,10	40.898,01	-	-
42	05-14-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	R\$ 35,84	R\$ 38,39	-	-	370,00	14.204,30
43	05-14-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	R\$ 43,43	R\$ 46,52	970,00	42.127,10	-	-
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	R\$ 389,22	R\$ 416,96	101,85	39.642,06	24,98	10.413,58
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	R\$ 3,92	R\$ 4,20	14.550,00	57.036,00	5.550,00	23.310,00
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 778,81	R\$ 834,33	727,50	566.584,28	166,50	138.915,95
65	05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	R\$ 474,69	R\$ 508,53	-	-	2,10	1.067,91
68	05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M³	R\$ 133,23	R\$ 142,73	-	-	40,70	5.809,11
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XKM	R\$ 0,46	R\$ 0,50	3.487,15	1.604,09	194,40	97,20
80	05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 10,15	R\$ 11,22	727,50	7.384,13	166,50	1.868,13
81	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,86	R\$ 1,99	24.426,13	47.292,59	4.995,00	9.940,05
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	MXXKM	R\$ 0,19	R\$ 0,21	-	-	5.550,00	1.165,50
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	R\$ 137,61	R\$ 0,00	14,55	2.002,23	-	-
123	06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	R\$ 119,36	R\$ 127,87	14,55	2.002,23	18,00	2.301,66
126	06-23-01	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	R\$ 580,40	R\$ 621,77	-	-	-	-
127	06-23-02	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	R\$ 643,50	R\$ 689,37	-	-	-	-
128	06-23-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 57,08	R\$ 61,15	-	-	-	-
129	06-23-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 151,57	R\$ 162,38	-	-	-	-
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3	R\$ 321,10	R\$ 343,99	20,37	6.540,81	12,95	4.454,67
170	07-17-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	R\$ 354,75	R\$ 380,04	-	-	3,24	1.231,33
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	R\$ 119,43	R\$ 127,94	20,37	2.432,79	15,95	2.040,64
186	08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 6,36	R\$ 6,81	-	-	3,00	20,43
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,01	R\$ 1,08	20.164,31	20.365,95	3.111,33	3.360,23
189	09-02-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 7,09	R\$ 7,60	-	-	5.550,00	42.180,00
190	09-03-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 7,78	R\$ 8,34	14.550,00	113.199,00	-	-
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	R\$ 36,26	R\$ 566,56	-	-	38,84	22.005,29
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	R\$ 11,24	R\$ 12,04	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	R\$ 2,88	R\$ 3,08	-	-	566,56	1.745,01
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	R\$ 104,34	R\$ 111,78	493,04	51.443,79	110,93	12.400,20
198	12-12-00	ENCARREGADO	H	R\$ 46,52	R\$ 49,84	986,08	45.872,44	221,87	11.057,90
206	20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	R\$ 2.208,39	R\$ 2.365,81	35,00	77.293,65	7,00	16.560,67

Handwritten signature

Handwritten signature

- 2.2. Os preços constantes da planilha retro encontram-se com os valores devidamente reajustados, conforme Autorização da Unidade Gerenciadora da Ata de R.p. nº 07/SMPR/COGEL/2017, que precedeu ao presente ajuste, publicada no DOC de 24/03/2020, página 65 (SEI 035386854).

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1. A alteração consignada na Cláusula Primeira deste Termo de Aditamento, representará uma redução de R\$ 1.082.787,93 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 71,10% sobre o valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.521.589,27 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 438.801,44 (quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUINTA

DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a este exercício, no montante R\$ 438.801,44 (quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), onerará a dotação n. 98.20.26.785.3009.1.097.4.4.90.51.00.08, conforme Nota de Empenho n. 93.008/2020.

CLÁUSULA SEXTA

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 6.1. Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 104/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



ELISABETE FRANÇA

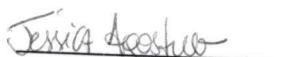
Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.


TATIANE MOTTA AZEVEDO

Fremix Pavimentação e Construções Ltda. – “Em Recuperação Judicial”

TESTEMUNHAS:



Nome: Jéssica Agostinho

RG: 48.601.234-7.

Nome: 

RG: 2831196-3